

ATOS DOS RELATORES.....1
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....1

ATOS DOS RELATORES

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2361/2015

PROCESSO: TC 13668/2015
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
RESPONSÁVEL: JAIR CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 307, § 1º da Resolução TC nº 261/2013 **NOTIFICAR** a Prefeitura Municipal de Linhares, através do seu representante o **Sr. JAIR CORREA – Prefeito Municipal de Linhares** para apresentação de informações no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos fatos narrados nos autos da REPRESENTAÇÃO interposta pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP** (fls. 01/11), cujos documentos deverão acompanhar a notificação quando de sua expedição.

Vitória, 22 de dezembro de 2015.
SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
Conselheiro*

*Conselheiro de plantão na data de 22 de dezembro de 2015 conforme PORTARIA N nº 084, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do TCE-ES em 18 de dezembro de 2015.

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2362/2015

PROCESSO: TC 13661/2015
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: CONSTRUTORA SÁ MELLO LTDA-ME
JURISDICIONADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
RESPONSÁVEL: RICARDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DECIDE O CONSELHEIRO, Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 307, § 1º da Resolução TC nº 261/2013 **NOTIFICAR** a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESE, através do seu representante o **Sr. RICARDO DE OLIVEIRA** – Secretário de Estado da Saúde para apresentação de informações no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos fatos narrados nos autos da REPRESENTAÇÃO interposta pela empresa **Construtora Sá Mello Ltda-Me** (fls. 01/05), cujos documentos deverão acompanhar a notificação quando de sua expedição.

Vitória, 22 de Dezembro de 2015.
SÉRGIO MANOEL NADER BORGES
Conselheiro*

*Conselheiro de plantão na data de 22 de dezembro de 2015 conforme PORTARIA N nº 084, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do TCE-ES em 18 de dezembro de 2015.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P 001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:
exonerar **FABIANO VALLE BARROS**, matrícula 200.099, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:
exonerar **ROMARIO FIGUEIREDO**, matrícula 203.207, do cargo em comissão de Diretor Geral de Secretaria, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:
exonerar **DANIELLE MATIAS**, matrícula 203.511, do cargo em comissão de Chefe de Consultoria Jurídica, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:
exonerar **LUIZ DALVI**, matrícula 203.579, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:
exonerar **MOZART SILVA JUNIOR**, matrícula 202.566, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a partir

de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

exonerar **JOSÉ TEIXEIRA LEITE**, matrícula 203.402, do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete de Conselheiro, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência,
MOZART SILVA JUNIOR, matrícula 202.566, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Secretaria, **FABIANO VALLE BARROS**, matrícula 200.099, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Consultoria Jurídica **JOSÉ TEIXEIRA LEITE**, matrícula 203.402, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

exonerar **MIRELA DIAS BAIOCO**, matrícula 203.409, do cargo em comissão de Consultor de Finanças Públicas, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

exonerar **TERESA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula 203.242, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear **MIRELA DIAS BAIOCO**, matrícula 203.409, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear **TERESA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula 203.242, para exercer o cargo em comissão de Consultor de Finanças Públicas, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

exonerar **JANE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO**, matrícula 203.584, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, a partir de 01.01.2016, por solicitação do Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear **DANIELLE MATIAS**, matrícula 203.511, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

nomear **JANE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO**, matrícula 203.584, para exercer o cargo de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

exonerar **JONAS SUAVE**, matrícula 202.502, do cargo em comissão de Secretário Geral Administrativo, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,
RESOLVE:

exonerar **MARA BEATRIZ COUTO FERREIRA**, matrícula 202.654, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da 2ªSAD, a

partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

exonerar **MARCO ANTÔNIO SILVA MOSCOSO**, matrícula 203.417, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

nomear **JONAS SUAVE**, matrícula 202.502, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da 2ªSAD, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

nomear **MARCO ANTÔNIO SILVA MOSCOSO**, matrícula 203.417, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Administrativo, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

revogar a Portaria P 054/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 15/1/2014, que designou o servidor **KLAYSON SESANA BONATTO**, matrícula 203.132, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer a atividade de coordenação técnica FG-2 na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar de 01/01/2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

exonerar **VITOR ZAMPROGNO AMANCIO PEREIRA**, matrícula 202.578, do cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação,, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

PORTARIA P 024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

RESOLVE:

nomear, **KLAYSON SESANA BONATTO**, matrícula 203.132, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, a partir de 01.01.2016.

Vitória, 04 de janeiro de 2016.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

Contrato nº 028/2015**Processo TC-11.883/2015****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Elevadores Nacional do Brasil Ltda. EPP**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores (02 elevadores da marca Atlas Schindler), instalados no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos.**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 18/01/2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

RESUMO DO CONTRATO**Nº 031/2015****Processo TC-7569/2015****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** VISEL – Vigilância e Segurança Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância armada no prédio central, auditório e pátio de estacionamento do TCEES.**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 559.601,04** (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscientos e um reais e quatro centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 2.017 e Elementos: 3.3.90.37

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro Domingos Augusto Taufner
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015**Processo TC-3253/2015****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Fênix Casa Construtora Ltda. - ME.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2015, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de reforma do muro de divisa do terreno, estacionamento e das guaritas do edifício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico – ANEXO I.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

Contrato nº 032/2015**Processo TC-11.567/2015****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) microcomputadores tipo Notebook, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 169/2014 – SRP da Universidade Federal de Goiás e no Anexo I do Contrato nº 032/2015.**VALOR: R\$ 367.492,50** (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo – TAD.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 2013

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2015**Processo TC-12.343/2015****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADO: Daniel Moll Brandão ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem completa de veículos, conforme quantidades constantes no Anexo I do contrato.

VALOR GLOBAL : R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2.017 e Elementos: 3.3.90.39
Vitória, 18 de dezembro de 2015.

**Conselheiro Domingos Augusto Taufner
Presidente**

CONTRATO Nº 029/2015

Processo TC-12.343/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Auto Posto Marlin Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) para região metropolitana, com "ducha" sob a forma de cortesia a cada abastecimento e

fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de frotas, conforme quantidades constantes no Anexo 1 deste Instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$244.549,07 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos) para fornecimento de combustíveis, com desconto de 1,62% (um inteiro e sessenta e dois décimos por cento) sobre o quantitativo consumido pelo contratante, que terá como base, para cada tipo de combustível, o valor do preço médio ao consumidor no município de Vitória/ES, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, através da tabela constante no endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br>.

PRAZO: No dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DOE-ES, até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2.017

Elementos: 3.3.90.30

Vitória, 18 de dezembro de 2015.

**Conselheiro Domingos Augusto Taufner
Presidente**



É um banco de dados no qual os gestores são obrigados a inserir as informações relativas a obras, serviços de engenharia e demais, como respectivos contratos e cronogramas de execução, físico e financeiro.

As informações ficam sujeitas ao controle e acessíveis para consulta pública no portal do Tribunal de Contas.

www.tce.es.gov.br